



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

AFIXADO

Em 16 / 07 / 2018

Alc.

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 16 DE JULHO DE 2018.

**TRATA DA APROVAÇÃO DAS DIÁRIAS E
RELATÓRIOS DE VIAGENS DOS
VEREADORES E SERVIDORES DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL DO PERÍODO DE
1º DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 2018, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Ficam aprovadas as diárias e relatórios de viagens dos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal no período de 1º de abril a 30 de junho de 2018, conforme especificado no Projeto de Resolução nº 4/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Legislativo Municipal de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, em 16 de julho de 2018.


GELSON SOARES DE BRITO

Vereador Presidente

RETIRADO

EM 22 / 08 / 2018

Angélica K. Rech